

EMENDA MODIFICADA 49/2022

Fica acrescentado o valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil e cem reais), para transferência de recurso financeiro à Organização Social, sem fins lucrativos, Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, para execução de atividades ou projetos de interesse e competência do Município.

Os Vereadores, que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 83/2022. De autoria do Executivo que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA

I – ACRÉSCIMO

Fica acrescentado o valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil e cem reais), para transferência de recurso financeiro à Organização Social, sem fins lucrativos, Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, para execução de atividades ou projetos de interesse e competência do Município.

Sendo que o anexo I do Projeto de Lei passaria a constar da seguinte alteração:

Beneficiário			
Entidade:	CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 07.965.237/0001-56	Valor:	R\$ 848.000,00
Dotação:	Unidade: 02.40.02 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional: 08.244.0007-2.173 – Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF/FEAS) Fonte: 1.501.000 – Recursos não vinculados Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Econômicas.....R\$ 197.000,00 Fonte: 1.660.0000 – Transferência de Recursos do FNAS Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções SociaisR\$ 48.000,00 Fonte: 1.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00 Unidade: 02.40.04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais Funcional: 08.243.0007-2.077 – Apoio a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais Fonte: 1.899.0000 – Outras Recursos Vinculados Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais R\$573.000,00		

II – SUPRESSÃO

A supressão se dará na Despesa por órgão, Gabinete do Prefeito.

02.10.04 – Assessoria de Imprensa



24.122.0008.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial

1.501.000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

É a emenda.

Chapadão do Sul, 01 de novembro de 2022.

CHAPADAO DO SUL/MS, 04 de Novembro de 2022

A. A
1º Vice-Presidente(a)

M.
Vereador(a)

A.T
Vereador(a)

V. C
2º Vice-Presidente(a)

E. S
Vereador(a)

T.
Vereador(a)

A. B
Presidente(a)

M. C
Vereador(a)

A.
1º Secretário(a)

